



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 001/2020

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 03 / 02 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e NELSON LICHTENHELD (SD), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **solicitando as seguintes informações e providências acerca do contrato nº 161/2019, referente à locação do imóvel de atual sede da Secretaria Municipal de Administração, nos seguintes termos:**

- Encaminhar a esta Casa de Leis cópia do Contrato Administrativo nº 161/2019;
- Enviar a este Legislativo Cópia na íntegra do processo administrativo 2485/2019;
- Informar se o Executivo Municipal arcou com algum tipo de despesa quanto à reforma no referido imóvel, objeto deste requerimento. Se afirmativa a resposta, encaminhar cópia do respectivo processo administrativo, em sua integralidade, contendo todos os custos, planilhas, orçamentos, fornecedores e prestadores de serviço eventualmente contratados.
- Na hipótese de realização de despesa no imóvel locado com reforma e benfeitorias, com a utilização de recursos públicos, informar se houve previsão de abatimento dos custos correspondentes no valor dos aluguéis.

Pedem e espera deferimento.

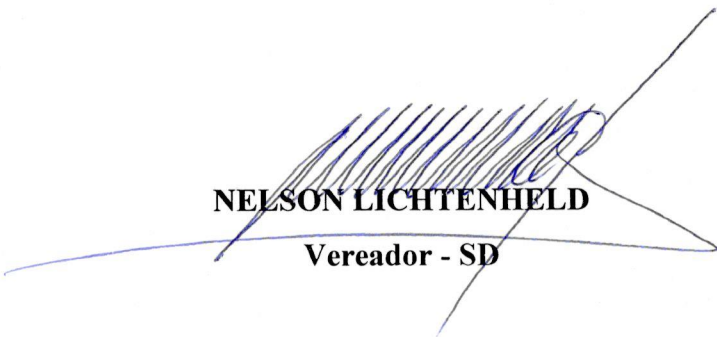
Santa Leopoldina/ES, 03 de janeiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB


NELSON LICHTENHELD
Vereador - SD

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais pertinentes, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos nos assuntos de interesse público.

Assim, aplicando o necessário sistema de freios e contrapesos, impõe-se a necessária averiguação do fiel cumprimento das normas e princípios inerentes à Administração.